EMENDA ADITIVA Nº 027/2013

Autores: Vereador Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD - Em Coautoria com o Vereador José Eugênio de Paiva/PSB.

Acrescenta-se **Artigo 2º**, ao Projeto de Lei nº 1.232/2013, de 26 de setembro de 2.013, e, renumeram-se os demais artigos e, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - *"O teste seletivo só será aplicado aos cargos que existem vagas disponíveis, respeitando a ordem de aprovação e classificação dos cargos do Concurso Público nº 001, do ano de 2012".*

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 614/13 LV. 005 FL. 08.
DATA 18 / 11 / 13

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda vem assegurar aos concursados a sua vaga de direito no Poder Público Municipal

Sala da Comissão Geral, aos 18 de novembro de 2.013.

Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD
Vereador Autor

José Eugênio de Paiva/PSB
Vereador Coautor